

**MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**LEI Nº 233/02**

**SÚMULA: Altera o Anexo I da Lei Municipal 211/02  
e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal 211/02, que Institui o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Reserva do Iguaçu e dá outras providências, o qual passa a vigorar conforme abaixo:

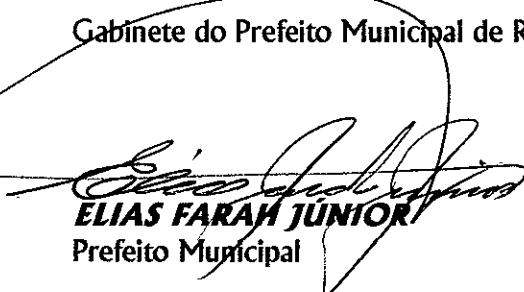
**ANEXO I**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

VAGAS	CARGOS	SÍMBOLO	SALÁRIO
06	Secretário Municipal	CC-1	Subsídio
02	Assessor de Saúde	CC-2	1.667,00
01	Chefe de Gabinete	CC-3	1.500,00
01	Assessor Jurídico	CC-3	1.500,00
01	Assessor de Planejamento	CC-3	1.500,00
19	Diretor de Departamento	CC-4	990,00
17	Chefe de Seção	CC-5	605,00
03	Diretora de Creche	CC-6	550,00
08	Chefe de Serviço	CC-7	407,00
58			

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2002.

  
**ELIAS FARAH JUNIOR**  
Prefeito Municipal